



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 039/2026/OAB-Brusque – Desligar Membros da Comissão de Direito de Família, Sucessão, Infância e Juventude.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido dos interessados e arquivado em secretaria, desligar os seguintes advogados, **DRA. ALINE BETIZE SEEMANN GODINHO – OAB/SC 54288, DRA. AMANDA ESMERALDINO CORRÊA DORIA – OAB/SC 76335, DR ANDERSON LUCAS DOS SANTOS – OAB/SC 52528, DR. IVAN ROBERTO MARTINS JUNIOR – OAB/SC 23617, DR. JOSE LUIZ PEREIRA LOBATO – OAB/SC 61004, DR. LEONARDO HENRIQUE BOOS – OAB/SC 76280** e a **DRA. ROBERTA CAMPOS GENTILE – OAB/SC 60517** da Comissão de Direito de Família, Sucessão, Infância e Juventude - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 30 de março 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC